## Prefeitura do Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 - Fone (19) 3642-1021 - Fax 3642-1200 - CEP 13890-000 - Águas da Prata - SP

## LEI N° 2.071 DE 21 DE JULHO DE 2014

"Revoga a alínea "e" do art. 170 da Lei 1.359 de 18 de dezembro de 1997".

**SAMUEL DA SILVA BINATI**, Prefeito do Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica revogada a alínea "e" do art.170 da Lei 1.359 de 18 de dezembro de 1997.

Art. 2º - Esta Lei entrará e vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral), aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Samuel da Silva Binati Prefeito Municipal